

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 01.612.481/0001-59

## DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS

Considerando as justificativas da Secretária Municipal de assistência social e a solicitação de abertura de processo licitatório, pela secretária municipal de administração; no uso das atribuições legais a mim conferida, observando o disposto no Artigo 74, Inciso V da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a instauração de processo administrativo objetivando a Locação de imóvel para instalação e funcionamento do LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Uma vez que foi considerado o impacto na execução orçamentária, havendo ademais, compatibilidade com as previsões do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

**OBJETO**: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FORNECEDOR: PEDRO HENRIQUE FIÚZA MARQUES.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso V da Lei 14.133/2021.

Determino ainda, que seja o presente Processo autuado, protocolado, enumerado e que seja dada toda publicidade legal necessária.

Pintópolis, 24 de janeiro de 2025.

Elton Carlos José de Souza Prefeito